



Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 55.919 FICHA 01F DATA 30/06/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numero **705** de porta e **744.107-0** de inscrição municipal, Tipo "A", integrante da **TORRE PARK**, do **CONDOMÍNIO GREEN LIFE IMBUÍ**, situado a Rua das Araras, 1064, antiga Estrada de Curalinho, Imbuí, o subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda circulação, 03 quartos, sendo uma suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço. WC de serviço e área técnica, com 72,75m2 de área privativa; 27,94m2 de área comum; 100,69m2 de área total e fração ideal de 28,6692m2, possuindo ainda 02 vagas de garagens (presas) de número 004-005 no Pavimento G-2, com área privativa de 20,70m2, área comum de 4,81m2 e fração ideal de 4,9395m2, edificado dito empreendimento na **área próprio remanescente com 10.795,00m2** desmembrado de maior porção de 14.625,00m2 com a seguinte descrição: Partindo do marco 1, coordenada plana 8.566.206,7598 m Norte e 561.896,5720 m Leste, deste, seguindo com distância de 40,8126m e azimute plano de 162°30'16" chega-se ao marco 2, coordenada plana 8.566.167,84 m Norte e 561.908,84 m Leste, deste seguindo com distância de 15,3402m e azimute plano de 148°51'19" chega-se ao marco 3, coordenada plana 8.566.154,71 m Norte e 561.916,77 m Leste, deste, seguindo com distância de 31,3021m e azimute plano de 138°02'54" chega-se ao marco 4, coordenada plana 8.566.131,43 m Norte e 561.937,70 m Leste, deste seguindo com distância de 31,3021m e azimute plano de 138°02'54" chega-se ao marco 5, coordenada plana 8.566.108,15 m Norte e 561.958,63 m Leste, deste seguindo com distância de 37,1062m e azimute plano de 134°53'16" chega-se ao marco 6, coordenada plana 8.566.081,96 m Norte e 561.984,92 m Leste, deste seguindo com distância de 18,1795m e azimute plano de 116°46'41" chega-se ao marco 7, coordenada plana 8.566.073,77 m Norte e 562.001,15 m Leste, deste seguindo com distância de 19,6120m e azimute plano de 117°24'06" chega-se ao marco 8, coordenada plana 8.566.064,74 m Norte e 562.018,56 m Leste, deste seguindo com distância de 8,5771m e azimute plano de 115°21'46" chega-se ao marco 9, coordenada plana 8.566.061,07 m Norte e 562.026,31 m Leste, deste seguindo com distância de 33,2893m e azimute plano de 198°11'59" chega-se ao marco 10, coordenada plana 8.566.029,45 m Norte e 562.015,91 m Leste, deste seguindo com distância de 27,9533m e azimute plano de 201°42'51" chega-se ao marco 11, coordenada plana 8.566.003,48 m Norte e 562.005,57 m Leste, deste seguindo com distância de 30,5957m e azimute plano de 326°26'20" chega-se ao marco 12, coordenada plana 8.566.028,97 m Norte e 561.988,65 m Leste, deste seguindo com distância de 31,4341m e azimute plano de 322°56'24" chega-se ao marco 13, coordenada plana 8.566.054,06 m Norte e 561.969,71 m Leste, deste seguindo com distância de 35,8828m e azimute plano de 323°12'59" chega-se ao marco 14, coordenada plana 8.566.082,79 m Norte e 561.948,22 m Leste, deste seguindo com distância de 23,1381m e azimute plano de 318°56'01" chega-se ao marco 15, coordenada plana 8.566.100,24 m Norte e 561.933,02 m Leste, deste seguindo com distância de 16,2427m e azimute plano de 314°09'22" chega-se ao marco 16, coordenada plana 8.566.111,55 m Norte e 561.921,37 m Leste, deste seguindo com distância de 25,9916m e azimute plano de 316°40'11" chega-se ao marco 17, coordenada plana 8.566.130,46 m Norte e 561.903,54 m Leste, deste seguindo com distância de 41,3679m e azimute plano de 316°27'26" chega-se ao marco 18, coordenada plana 8.566.160,45 m Norte e 561.875,04 m Leste, deste seguindo com distância de 72,7661m e azimute plano de 250°44'09" chega-se ao marco 19, coordenada plana 8.566.136,44 m Norte e 561.806,35 m Leste, deste seguindo com distância de 52,6573m e azimute plano de 356°23'56" chega-se ao marco 20, coordenada plana 8.566.188,99 m Norte e 561.803,04 m Leste, deste seguindo com distância de 12,4313m e azimute plano de 342°58'08" chega-se ao marco 21, coordenada plana 8.566.200,88 m Norte e 561.799,39 m Leste, deste seguindo com distância de 97,3522 m e azimute plano de 86°32'11" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro com área total de 10.795,00m2.

PROPRIETÁRIA: MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 13.172.752/0001-81, havida a maior porção de 14.625,00m2, por compra feita a **TREVO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da escritura pública de 17 de junho de 2011, livro 1167, fls 100 do Tab. do 6º Ofício desta Capital e registrada sob numero 04, em 08 de julho de 2011, na matrícula **10.645** do RG, em cuja matrícula foi registrado sob numero 05, em 17 de agosto de 2011, o *Memorial de Incorporação Imobiliária* do empreendimento residencial de nominado "**GREEN LIFE IMBUI**". Certifica ainda que, nos termos do requerimento de 25/11/2013, foi averbada sob numero 06, em 15/01/2014, na matrícula retro, o *Patrimônio de Afetação* do referido empreendimento. Certifica mais que, foi registrado sob numero 11, em 13 de abril de 2016, a *Ateração do Memorial de Incorporação Imobiliária* do empreendimento residencial retro e agora nesta data, foi averbada - sob numero 13, a *Construção* do referido empreendimento, cuja unidade retro integra a referido empreendimento, e ainda nesta mesma data, sob numero 14, o Registro da *Instituição de Condomínio* por unidades autônomas. Matrícula abeta nos termos do requerimento de 03 de junho de 2016. Dou fé. Salvador, 30 de junho de 2016. Dou fé. O OFICIAL.

[Assinatura]

AV-1- PREEXISTENCIA DE ONUS: Protocolo: 116430 - O imóvel retro encontra-se gravado de hipoteca a favor do **BRAZILIAN SECURITES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, conforme R-7 da matrícula **10.645** do Registro Geral. Salvador, 30 de junho de 2016. O OFICIAL.

[Assinatura]

DAJE 9999.016.008130 RS49,76

AV.02 – EXTINÇÃO DA PRÉ EXISTENCIA DE ÔNUS - Nos termos do instrumento particular datado de 13 de março de 2017, devidamente formalizado e arquivado no **protocolo nº 125.111**, averbo nesta data a extinção da pré-existência de ônus de que trata o **AV.01** desta matrícula, em virtude da autorização da credora. Dou fé. Salvador, 06 de junho de 2017. A **SUBOFICIAL**. *M. Castro*

DAJE -1573/002/048688- RS 54,24

R.03/55.919 – PENHORA – Prot. 172954: Tendo em vista **REQUERIMENTO, TERMO DE PENHORA, DESPACHO e DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** proferida pela **Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Luciana Carinhonha Setubal**, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador – Bahia, nos **Autos do Processo nº 0318196-63.2019.8.05.0001**, em que são partes **JACIRA DO NASCIMENTO BRITO**, Exequente e **MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - SPE e OUTRO**, Executado; – fica registrada, nos termos do **artigo 844 do Código de Processo Civil**, a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 172954– Pasta da Justiça Estadual nº 01/2023. Dou Fé. Salvador, 06 de janeiro de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *M. Castro*

DAJE nº 1573.002.177296 – R\$83,90 – Complementar nº 1573.002.177523 – R\$802,66 (Valor da Execução: R\$150.538,53)

AV.04 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 175513 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SPE, CNPJ nº 13.172.752/0001-81**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0414.02640744-IA-260** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 05777118420158050001** de interesse do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJBA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - BA - SALVADOR -> BA - 27U VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 10 de abril de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *M. Castro*

(DAJE 1573-002/ 189965 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 05 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 180605 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SPE, CNPJ nº 13.172.752/0001-81**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2911.02897307-IA-940** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 05431778020168050001** de interesse do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJBA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - BA - SALVADOR -> BA - 5U VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 05 de outubro de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *M. Castro*

(DAJE 1573-002/ 222741 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

R.06/55.919 – PENHORA – Prot. 192997: Tendo em vista o recebimento do **REQUERIMENTO** datado de 02 de dezembro de 2024; **AUTO DE PENHORA e MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** de ordem da **Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Renata Mirtes Benzano de Cerqueira**, Juíza de Direito da 7ª VSJE de Causas Comuns – PROJUDI nos **Autos do Processo nº 0149931-98.2019.8.05.0001**, em que são partes **CONDOMÍNIO GREEN LIFE IMBUI**, Exequente e **MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SPE E OUTRO**, Executado; - fica registrada, nos termos do **artigo 844 do Código de Processo Civil**, a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 192997 – Pasta da Justiça Estadual nº 02/2024. Dou Fé. Salvador, 06 de dezembro de 2024. **O Oficial/Suboficial:** *M. Castro*

DAJE nº 1573.002.294665 – R\$65,30 – Complementar nº 1573.002.298064 – (Valor da Execução: R\$2.972,53)

MATRÍCULA FICHA

55.919

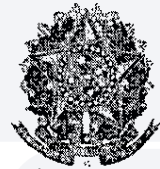
02F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

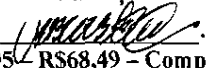
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ

ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0055919-06

R.07/55.919 – PENHORA – Prot. 201660: Tendo em vista o recebimento do **REQUERIMENTO** datado de 05 de junho de 2025; **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL** e **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS**, expedido pelo **Exmº. Sr. Dr. João Batista Perez Garcia Moreno Neto**, Juiz de Direito da 2ª VSJE de Causas Comuns – PROJUDI, nos Autos do Processo nº 0148893-51.2019.8.05.0001, em que são partes CONDOMÍNIO GREEN LIFE IMBUÍ, Exequente e MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.-SPE, Executado; - fica registrada, nos termos do *artigo 844 do Código de Processo Civil*, a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 201660 – Pasta da Justiça Estadual nº 02/2025. Dou. Fé. Salvador, 14 de agosto de 2025. **O Oficial/Suboficial:**  **DAJE nº 1573.002.331395 – R\$68,49 – Complementar – nº 1573.002.336826 – R\$899,20 – (Valor da Dívida: R\$71.594,81)**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital